

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - 09/2020

1 Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro de 2020, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-
2 se, remotamente, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, presidido pela
3 Profa. Dra. Maria do Rosário Figueiredo Tripodi, Coordenadora. Estavam presentes os membros
4 do Colegiado: Prof. Daniel Abud Seabra Matos (Vice-Coordenador), Prof. José Rubens Lima
5 Jardimino (titular linha 1), Profa. Celia Maria Fernandes Nunes (titular linha 1), Prof. Erisvaldo
6 Pereira dos Santos (titular linha 2), Profa. Margareth Diniz (titular linha 2), Profa. Rosa Maria da
7 Exaltação Coutrim (suplente linha 2), Prof. Jacks Richard de Paulo (titular linha 3), Prof. Marco
8 Antonio Melo Franco (titular linha 3), Lucas Braga Scaramussa (secretário do Programa) e
9 Gabriela Pereira da Cunha Lima (representante discente). **EXPEDIENTE. 1) Ata da 39ª**
10 **Reunião do Colegiado.** A ata da 39ª Reunião do Colegiado do PPGE, realizada em 25 de agosto
11 de 2020, foi aprovada por unanimidade. **2) Comunicações.** 1) A Profa. Maria do Rosário
12 comunicou que a UFOP procederá aos trâmites para a contratação do professor visitante.
13 Informou, ainda, que o processo de credenciamento dos docentes do PPGE acontecerá no final
14 do ano de 2020, além de ressaltar sobre a necessidade e a importância dos alunos do PPGE se
15 inscreverem na ANPEd; 2) A Profa Rosa comunicou que a UFOP está firmando convênio com
16 duas universidades chilenas, a Universidade de Talca e a Universidade de Santiago. A
17 documentação para tal está a caminho do Brasil para a assinatura da reitoria da UFOP. **ORDEM**
18 **DO DIA: 1) Quadro de disciplinas a serem ofertadas em 2020/2.** As linhas de pesquisa
19 encaminharam a prévia de disciplinas que serão oferecidas no semestre 2020/2. Após montagem
20 do quadro provisório, o Colegiado decidiu por realizar necessárias complementações, atribuindo
21 carga horária a docentes que no quadriênio 2017-2021 não haviam oferecido disciplinas no
22 PPGE. O Colegiado solicita que se registre nessa ata o sentimento de insatisfação diante da
23 decisão dos docentes do PPGE, Profa. Sheila Alves e Prof. Guilherme Lima, de não ofertarem
24 disciplinas no semestre 2020/2, conforme definido no início do ano letivo. O conjunto de
25 professores que compõe o Colegiado entende e solicita que seja registrado em ata que a decisão
26 dos docentes em questão põe em risco a avaliação do PPGE, junto a Capes, não condiz com a
27 atitude esperada por aqueles que assumem e se credenciam em Programas de Pós-Graduação,
28 ainda que a possibilidade de não se ofertar disciplina esteja amparada por Resolução do
29 CEPE/UFOP. Solicitou-se, ainda, que fosse registrado que tal postura docente inviabiliza a
30 condução desejada de oferta de disciplina de modo a atender aos discentes no que tange aos
31 prazos de qualificação, tendo em vista a obrigatoriedade de demonstrar disciplinas cursadas. **2)**
32 **Edital para disciplinas isoladas 2020/2.** O Edital PPGE nº02/2020, que normatizará o processo
33 de admissão de alunos isolados para o segundo semestre de 2020, foi aprovado por unanimidade.
34 **3) Exame e deliberação sobre resolução para o exame de qualificação.** Após amplo debate,
35 foi colocada em votação a redação do novo artigo 3º da resolução proposta. Com 5 (cinco) votos
36 contrários e 1 (uma) abstenção, a redação do artigo mantém-se inalterada, conforme disposto no
37 Regimento do PPGE: *Art.44 §2º A Banca de Exame de Qualificação de Mestrado será composta*
38 *pelo Orientador e mais dois professores doutores, sendo um da UFOP, preferencialmente*
39 *membro do programa e outro externo à instituição. A Banca de Exame de Qualificação de*
40 *Doutorado será composta pelo Orientador e mais quatro professores doutores, sendo dois da*
41 *UFOP, preferencialmente membro do Programa e dois externos à instituição.* **4) Exame de**
42 **Parecer do Prof. Jardimino sobre a proposta de alteração da Resolução PPGE nº002/2020 -**

43 **Acompanhamento de Bolsistas, encaminhada pelo discente Lucas Patrício.** O Prof. Jardimino,
44 quando das vistas solicitadas, apresentou seu parecer em relação à proposta de resolução, e
45 sugere que as solicitações sejam negadas para o momento, uma vez que o objeto de análise trata-
46 se de uma resolução recente e que, a rigor, as duas alterações propostas pelo discente dizem
47 respeito tão somente aos critérios de classificação para concessão de bolsas e acompanhamento
48 de bolsistas. A linha 2 e a linha 3 também votam por se manterem os critérios atuais de seleção e
49 propõem que seja atendido o que prega a resolução de Estágio de Docência sobre o tempo de
50 estágio: *Art. 3º - As atividades do Estágio de Docência na Graduação junto ao componente*
51 *curricular deverão ser desenvolvidas pelo período mínimo de um semestre para aluno de curso*
52 *de Mestrado e dois semestres para aluno de curso de Doutorado.* Em regime de votação, o
53 Colegiado, em unanimidade, votou contra a alteração da Resolução PPGE nº02/2020. Votando-
54 se o destaque, o Colegiado aprovou por unanimidade a adequação quanto à norma superior Cepe
55 sobre o tempo de estágio docente dos mestrados para um semestre. **5) Proposta de alteração**
56 **da Resolução PPGE nº002/2020.** Aprovado por unanimidade apenas a adequação quanto à
57 norma superior Cepe sobre o tempo de estágio docente dos mestrados para um semestre. **6)**
58 **Crêterios para distribuição da segunda parcela da verba Proap.** Após discussões sobre
59 possíveis formas de aplicação dos recursos, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o seguinte
60 encaminhamento: os representantes de cada linha verificarão com os professores e alunos
61 possíveis eventos dos quais participarão, bem como demais questões que possam ser financiadas
62 com os recursos Proap. **7) Processo Seletivo de Ingresso no PPGE/2021.** O Professor Marco
63 Melo, membro da Comissão do Processo Seletivo, relatou a situação em que se encontra
64 construção dos documentos. Ambos editais, para mestrado e doutorado, estão em fase
65 conclusiva, mas apresentam falhas a serem corrigidas. O Colegiado decidiu por notificar a
66 comissão alertando sobre o prazo para conclusão e publicação dos certames. **8) Solicitação de**
67 **prorrogação de entrega da versão final da dissertação encaminhada pela mestranda Milena**
68 **Souza Oliveira.** O Colegiado definiu, por unanimidade, o dia 30 de novembro de 2020 como a
69 data limite, e improrrogável, para a entrega da versão final completa da dissertação (contendo
70 folha de aprovação e ficha catalográfica), além da declaração do orientador atestando a
71 realização das correções solicitadas pela banca. **9) Solicitações de prorrogação de qualificação**
72 **encaminhadas pelas discentes: Cleuza Maria de Oliveira, Daiene Campidele e Renata**
73 **Veiga.** O Colegiado aprovou as seguintes solicitações: A) Cleuza Maria de Oliveira: aprovou a
74 prorrogação de qualificação por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar a partir do término do
75 prazo regimental, sendo a nova data improrrogável para realização da qualificação até o dia 05
76 de novembro. B) Daiene Campidele: aprovou a solicitação de prorrogação de qualificação, sendo
77 a data limite para a realização da banca o dia 04 de outubro, conforme expresso no Requerimento
78 encaminhado ao Colegiado. A solicitação da discente Renata Veiga não foi submetida à votação
79 uma vez que a banca já estava agendada. **10) Aprovação dos Planos de Estágio de Docência de**
80 **Filipe Cotta Barbosa e Wellington Rodrigo Ferreira.** Os planos foram aprovados por
81 unanimidade. Filipe Cotta Barbosa, disciplina EDU 253 – Estudos Sociológicos sobre Educação,
82 estágio em 2020/1; Wellington Rodrigo Ferreira, disciplina EDU516 – Educação e Tecnologia,
83 estágio em 2020/1. **11) Pedidos de coorientação encaminhados pelos docentes: Prof. Daniel**
84 **Abud Seabra e Profa. Marlice de Oliveira.** O Colegiado aprovou por unanimidade: A) A
85 coorientação da Profa. Dra. Maria Teresa Gonzaga Alves (UFMG) à pesquisa da discente Karina
86 Aparecida da Silva, orientanda do Prof. Daniel Abud; B) A coorientação do Prof. Dr. Erisvaldo
87 Pereira dos Santos à pesquisa da discente Marcella Tomelline Alves Gomes, orientanda da Profa.

88 Marlice de Oliveira. **12) Aproveitamento de estudos encaminhado pela discente de mestrado**
89 **Jackeline da Silva Souza.** Aprovado por unanimidade o aproveitamento das seguintes
90 disciplinas cursadas como isoladas: PGE227 – Tópicos Especiais – Desigualdades e Diferenças
91 I, cursada em 2019/1, com nota 9,0; PGE223 - Tópicos Especiais III - Políticas Públicas e
92 Educação, cursada em 2019/2, como nota 9,5. **13) Exame e deliberação sobre o Boletim PPGE**
93 **nº04/2020.** Aprovada a edição ano I, n. 04, mai./jun./jul. 2020 do Boletim Informativo, o qual
94 será publicado na página do Programa. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Maria do Rosário
95 Figueiredo Tripodi agradeceu a presença de todos (as), e eu, Lucas Braga Scaramussa, Secretário
96 do PPGE, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.
97 Mariana, 22 de setembro de 2020.



100
101 Maria do Rosário Figueiredo Tripodi
102 Presidente do Colegiado do PPGE



103
104
105 Lucas Braga Scaramussa
106 Secretário do PPGE
107